

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de propostas para futura locação de imóvel urbano com estrutura esportiva adequada à instalação de projeto da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, para atendimento de atividades da modalidade basquetebol, conforme especificações constantes do Anexo I, que descreve imóvel com disponibilidade mínima de 10 (dez) horas diárias, de segunda à sexta-feira, para utilização do espaço pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade e pela Associação de Basquetebol de Foz do Iguaçu – ABASFI, podendo, eventualmente, ser requerida a utilização em dois finais de semana ao mês para a realização de campeonatos e festivais, devendo esse valor estar calculado na locação mensal, que deve observar a tabela de eventos de 2026, (anexo IV), apresentada pela ABASFI, bem como, em se havendo espaço no calendário, ser utilizada para outras atividades da Secretaria, podendo as partes convencionares em comum acordo eventuais alterações de horários e calendários.

2. OBJETIVO

2.1. Viabilizar a manutenção e a ampliação das atividades esportivas desenvolvidas pela SMEL, com foco no atendimento a crianças e adolescentes no contraturno escolar, bem como atletas de rendimento, alocados em estrutura adequada para treinos, competições e eventos oficiais.

2.2. As especificações contidas neste Edital deverão contemplar as exigências mínimas necessárias, não limitando a gama de possibilidades a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A presente solicitação tem por justificativa, o procedimento Licitatório do Imóvel Urbano, objetivando a manutenção das atividades esportivas, considerando que na região se encontra grandes núcleos esportivos, hoje, desprovidos de local de treino devido ao fechamento de um grande polo. O pedido em tela também visa a continuidade de projetos esportivos, bem como a ampliação das atividades ofertadas. Justifica-se a locação do espaço, por se tratar de local único e exclusivo na região, tendo em vista, que o mesmo já possui toda a estrutura adequada para as práticas das modalidades ofertadas pela SMEL. A locação em pauta visa contribuir com o



crescimento esportivo em nossa cidade, promovendo a inclusão social e a cidadania, através da prática esportiva educacional e de participação e rendimento, inserindo valores de ética e de disciplina aos envolvidos. O atendimento será de crianças e adolescentes sempre no período inverso ao escolar (contra turno escolar), através da prática esportiva, enfatizando a importância do estudo e do conhecimento e garantindo a frequência escolar e obtenção de notas acima da média, bem como adultos no esporte de excelência e esporte para a vida toda. O projeto tem como objetivo principal disseminar a prática esportiva na cidade de Foz do Iguaçu. As atividades baseiam-se em duas diretrizes: iniciação esportiva e equipes de rendimentos. O projeto busca massificar a modalidade de basquetebol através da formação de praticantes e de atletas, contribuindo assim com uma sociedade focada no desenvolvimento social e formar atletas com valores de disciplina e ética para representar a cidade, o estado e o país em competições oficiais. Em relação aos valores, podemos citar o respeito (aos pais, atletas e sociedade), responsabilidade social (contribuição para uma sociedade mais justa através de ações e oportunidades que melhoram a qualidade de vida dos envolvidos), sustentabilidade (ações que considerem a sustentabilidade em seus três aspectos: social, econômico e ambiental), transparência (conceder sem restrições do acesso às informações e prestações de contas das ações) e ética (princípio que norteia o projeto). O esporte é classificado por vários autores como esporte de Educação, Participação de Rendimento. Esporte Educação focalizado na escola, tem por finalidade democratizar e gera cultura pelo movimento de expressão do indivíduo em ação como manifestação social e de exercício crítico da cidadania, evitando a exclusão e a competitividade exacerbada, já o esporte de participação refere-se a práticas esportivas voltadas para inclusão, saúde, lazer, integração social no qual envolve atividades recreativas, comunitárias e educativas que estimulam o envolvimento amplo da população, e ainda o esporte de rendimento tem por finalidade o desempenho competitivo, especialização e preparação de atletas para competições de nível estadual, nacional ou internacional, sendo que todas as classificações serão contempladas nas atividades desenvolvidas no imóvel a ser contratado.

4. ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL

4.1. Vide Quadro de Requisitos do Imóvel deste Edital.

5. APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser entregues até 10/11/2025, às 13h30min na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade.



5.2. As propostas serão recepcionadas pela Comissão Especial designada para o ato, devendo ser entregue com o anexo III – Modelo de Proposta, em duas vias para protocolo da Comissão, que deverá data e horário de aceite.

5.2. Não será considerada proposta protocolizada após a data e horário limite estabelecidos acima.

5.3. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.4. A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que possua poderes para tal.

5.5. A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

5.6. Não havendo a indicação expressa, será considerada como tal.

5.7. A análise e seleção da proposta será realizada por Comissão devidamente instituída.

5.8. As propostas serão analisadas em 3 (três) etapas distintas e subsequentes:

5.8.1. Etapa 1: compreende o atendimento dos requisitos obrigatórios quando da protocolização/entrega da proposta, constantes do item 1 do Anexo 1 deste Edital, de caráter eliminatório, DEVENDO SER COMPROVADA POR DOCUMENTOS FOTOGRÁFICOS OU FILMAGENS E DOCUMENTALMENTE.

5.8.2. Etapa 2: compreende o atendimento dos requisitos obrigatórios quando da disponibilização definitiva do imóvel (até 30 dias), constantes do item 2 do Anexo 1 deste Edital, de caráter eliminatório.

5.8.3. Etapa 3: compreende o atendimento dos requisitos desejáveis, constantes do item 3 do Anexo 1 deste Edital.

6. CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVEITAMENTO DO CHAMAMENTO

6.1. Após o resultado da busca no mercado imobiliário pretendido com o presente chamamento público, será iniciado o processo de locação de imóvel, desde que o preço de locação esteja compatível com o mercado.

6.2. A serem empenhados na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

09.02.27.812.0540.2083. 3.3.90.39. 1000 e 09.02.27.812.0540.2083. 3.3.90.39. 1002

6.3. Para a composição do valor mensal de locação aceitável foram considerados como base os preços praticados no mercado imobiliário do Município para imóveis no padrão procurado;

6.4. A celebração do contrato deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento da nota de empenho pelo proponente.

6.5. O imóvel deverá ser definitivamente ocupado em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

6.6. O contrato de locação terá os seus efeitos financeiros iniciados a partir da sinalização de possibilidade de utilização do imóvel, pronto para uso.



6.7. Para a formalização do contrato deverão ser entregues cópias dos projetos arquitetônicos do imóvel, as plantas, *layouts*, os projetos elétricos, lógicos (se existirem), hidráulico-sanitário, sistema de combate ao incêndio.

7. RECEBIMENTO DO IMÓVEL

7.1. O imóvel deverá ser provisoriamente disponibilizado na forma requerida, no prazo pactuado, em perfeitas condições de funcionamento, para avaliação preliminar pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Terceira Idade.

7.2. No ato da pactuação, o imóvel deverá apresentar, no mínimo, as condições previstas nos itens 1 e 2 do Anexo 1 deste Edital e na proposta da proponente.

7.3. Confirmadas as condições descritas nos itens acima, será emitido o Termo de Recebimento dos Imóveis.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1. São obrigações e responsabilidades da proponente:

- a) disponibilizar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins que se destina;
- b) garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
- c) garantir o uso do imóvel nos horários estabelecidos,
- c) responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- d) fornecer à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, caso solicitado, descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da sua vistoria para entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;
- e) resolver problemas estruturais que o imóvel apresente;
- f) fornecer à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, lista de itens/elementos discriminados que compõem a edificação para fins de vistoria inicial das condições das instalações do imóvel, anterior à ocupação, e que constará anexada ao Termo de Recebimento do Imóvel.
- g) manter água e energia elétrica e internet no local.

8.2. São obrigações e responsabilidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade:

- a) pagar o aluguel, considerando o prazo de carência de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato;
- b) servir-se do imóvel para uso convencionado ou presumido, em horários pré estabelecidos, em atividade compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se fosse seu;



- c) restituir o imóvel, no estado em que o receberá, salvo deterioração decorrente de seu uso, ao final do prazo de locação e precedido de prévio e manifestado desinteresse na prorrogação;
- d) realizar a imediata reparação de danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocadas por si;
- e) não modificar a forma externa ou interna do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito da proponente;

8.3. O chamamento público é basicamente voltado a selecionar as melhores propostas (garantindo o menor preço), com ampla divulgação, igualdade dos interessados e lisura ao processo de contratação, não obrigando o município a contratação imediata.

9. ANEXOS

Constituem anexos:

- a) Anexo 1 – Quadro de Requisitos do Imóvel;
- b) Anexo 2 – Modelo de Credencial;
- c) Anexo 3 – Modelo de Proposta.



ANEXO I
Item 1
QUADRO DOS REQUISITOS DO IMÓVEL

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS QUANDO DA PROTOCOLIZAÇÃO/ENTREGA DA PROPOSTA.

De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário e sua adequação ao padrão exigido pelo pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado-DIPA, as propostas deverão conter, como condição mínima para que sejam analisadas, os seguintes requisitos e informações, para análise de caráter eliminatório:

ITEM	REQUISITOS	Atende	Não Atende
1.1	Endereço do imóvel: Estar inserido no quadrante compreendido entre: O imóvel deve estar localizado no perímetro urbano central compreendendo o quadrante localizado entre Avenida República Argentina até Avenida Morenitas, podendo se estender por um raio de até 5 km, se o imóvel tiver condições superiores de habitabilidade, acessibilidade e de salubridade às estabelecidas. anexo 4, figura 1		
1.1.1.	Possuir quadra poliesportiva coberta, medindo no mínimo 32 metros de comprimento por 20 metros de largura e arquibancada com capacidade para no mínimo 500 pessoas		
1.2	Área mínima construída mínima : 900 M ² de área útil excluindo-se garagens, áreas cobertas, pátios e estacionamentos, podendo esta quadra fazer parte de um complexo comercial e/ou de lazer desde que a locação tão somente do imóvel, objeto desta demanda, seja individualizado		
1.3	Banheiros Masculino, Feminino para pelo menos 02 pessoas por banheiro e pelo menos um banheiro adaptado (PNE)		
1.4	Vestiários masculino e feminino interno ou anexo com pelo menos 1 chuveiro masculino e 1 chuveiro feminino		



1.5	Possuir muro e portão		
1.6	Área para estacionamento		
17	Preço mensal da proposta de locação expresso em reais devendo ser preço mensal e não locação por hora		
1.8	Cópia autenticada do habite-se.		
1.9	Cópia da matrícula do imóvel, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.		
1.10	Avaliação Imobiliária de Aluguel		
1.11	Relatório Fotográfico ou Filmológico do imóvel		
1.12	O imóvel deve estar localizado no perímetro urbano central compreendendo o quadrante localizado conforme item 1.1.		
1.13	A edificação deve garantir acessibilidade e pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público		
1.13	Sala de depósito para guarda de materiais		
1.14	- Iluminação esportiva adequada para prática de esportes na quadra.		
1.15	Cobertura em material Aluzinco ou superior		
1.16	Disponibilidade mínima de 10 (dez) horas diárias, de segunda a sexta feira, para utilização do espaço pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade e pela Associação de Basquetebol de Foz do Iguaçu – ABASFI, podendo, eventualmente, ser requerida a utilização em dois finais de semana ao mês para a realização de campeonatos e festivais, devendo esse valor estar calculado na locação mensal, que deve observar a tabela de eventos de 2026 apresentada pela ABASFI bem como em se havendo espaço no calendário, ser utilizada para outras atividades da Secretaria.		
1.17	Rede de água,, luz elétrica e internet		



42df381a-838e-4b52-a59c-f8ebe3a7399d



REQUISITOS OBRIGATÓRIOS QUANDO DA DISPONIBILIZAÇÃO DEFINITIVA DO IMÓVEL, EM 30 DIAS – Item 2

De modo a permitir a análise dos imóveis ofertados pelos proponentes classificados após a etapa 1, as propostas deverão conter os seguintes requisitos e informações considerando o prazo definitivo para ocupação do imóvel, para análise de caráter eliminatório:

Quadro de Requisitos do Imóvel - Estrutura Física e Instalações

ITEM	REQUISITO	Atende	Não Atende
2.1	As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e devem ser pintados com tinta lavável, do tipo PVA, acrílica, lisa ou texturizada.		
2.2	Piso compatível para a prática de esportes de Quadra: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol.		
2.3	As esquadrias devem estar em perfeito estado de funcionamento e não deverão apresentar defeitos, infiltrações, rachaduras, ferragem, trinca em vidros e outros.		
2.4	A fachada deve estar em perfeitas condições de apresentação.		
2.5	As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia.		
2.6	O imóvel deve apresentar iluminação e aeração em todos os compartimentos habitáveis, por intermédio de janelas ou vãos que se comuniquem diretamente com espaços exteriores ou com áreas abertas;		
2.7	O imóvel deve possuir instalação elétrica contemplando:		
2.7.1	Padrão elétrico com capacidade de carga de no mínimo 300 amperes, ou que permita o aumento da carga atual para a carga desejada sem necessidade de reestruturação do padrão.		
2.7.2	Circuitos parciais e circuitos terminais de iluminação (interna e externa) e tomadas;		
2.8	O imóvel deve possuir reservatório(s) de água com capacidade de reserva total suficiente para atendimento do consumo médio diário.		
2.9	Deverá ser fornecido documentação e projetos da rede elétrica, e se existirem das redes lógica e de telefonia,		



42df381a-838e-4b52-a59c-f8ebe3a7399d



	em conformidade com a legislação vigente.		
2.10	O imóvel deve contar com sistema de combate a incêndio seguindo determinações do Corpo de Bombeiros;		
2.11	Infraestrutura de rede de dados, pontos de internet de acordo com a necessidade do equipamento e elétrica estabilizada		

REQUISITOS DESEJÁVEIS QUANDO DA DISPONIBILIZAÇÃO DO IMÓVEL - Item 3

Cumprido o item 2, serão consideradas as demais características do empreendimento ofertado **consideradas obrigatórias**, pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade para análise de caráter classificatório:

ITEM	REQUISITO	Atende	Não atende
3.1	Sinalização em todas as áreas administrativas e comuns (salas, escadas, extintores, garagem,, banheiros, vestiários,etc.)		
3.2	Vasos sanitários com caixas acopladas do tipo duplo fluxo para 3 (três) e 6 (seis) litros.		

A lista acima não é exaustiva, podendo o proponente incluir outras características, em especial as de cunho ambiental, tais como as que possibilitam economia de recursos naturais, que não agredam o meio ambiente e que reduzam o consumo de energia elétrica e água por meio de sistemas alternativos.



ANEXO II-
MODELO DE CREDENCIAL

À Comissão Especial de Avaliação das Propostas

O(A) Sr.(a) _____, (pessoa física ou jurídica),
com endereço à _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ
sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado
(se for o caso), vem, por meio deste, credenciar o(a) Sr.(a)
_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº
_____, expedida por _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº _____, para que, na qualidade de seu(a) representante, proceda à
entrega da proposta referente ao Edital de Chamamento Público instaurado pela Secretaria
Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade do Município de Foz do Iguaçu, cujo
objeto é a identificação de imóvel no mercado imobiliário local, visando à futura locação para
instalação de projeto de práticas esportivas.

Outorgam-se ao(à) referido(a) representante plenos poderes para representar o credenciante
perante essa Comissão Especial, podendo, inclusive, praticar todos os atos necessários à
participação no presente procedimento de chamamento, nos termos e condições estabelecidos no
edital.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

À Comissão Especial de Avaliação das Propostas:

Apresentamos, por meio deste, proposta em conformidade com o Edital de Chamamento Público instaurado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade do Município de Foz do Iguaçu, cujo objeto é a identificação de imóvel no mercado imobiliário local, visando à futura locação para a instalação de projetos desportivos, nos seguintes termos:

- a) Dados do imóvel: _____
- b) Prazo de entrega do imóvel em funcionamento e com todas as adaptações necessárias() _____ dias, a contar da assinatura do contrato (prazo máximo conforme edital);
- c) Área privativa total: () _____ metros quadrados;
- d) Área total (incluindo garagem, escadarias, áreas comuns, etc.): () _____ metros quadrados;
- e) Valor mensal do aluguel: R\$ () _____;

Declaramos que o(s) imóvel(is) ofertado(s) estarão disponíveis à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, conforme disposto no Edital de Chamamento Público e nesta proposta, no prazo de até _____ (____) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Validade da proposta: () _____ dias. (Observação: o prazo de validade não poderá ser inferior a 60 dias.)

Dados da empresa proponente:

Razão Social: _____
 CNPJ (MF) nº: _____
 Inscrição Estadual nº: _____
 Inscrição Municipal nº: _____
 Endereço: _____
 Telefone: _____ e-mail: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Dados do Representante para fins de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome: _____
 CPF: _____
 Cargo/Função: _____
 Carteira de Identidade: _____
 Expedido por: _____
 Nacionalidade: _____
 Estado Civil: _____



Endereço: _____

Telefone: _____ Endereço Eletrônico (e-mail): _____

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante

Anexos:

- a) Tabela de requisitos obrigatórios e desejáveis (Etapas 1, 2 e 3), acompanhada da documentação comprobatória;
- b) Levantamento arquitetônico do imóvel, contendo:
- Planta baixa do imóvel;
 - Planta de corte;
 - Planta de elétrica;
 - Planta hidráulica;
 - Planta de fachada;
 - Planta de cobertura;
 - Planta de situação;
- c) Documentos exigidos e outros julgados necessários.

Para Uso da Comissão de Avaliação:

Recebido em.....

Às.....horas e.....minutos.



Anexo IV-

CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS E EVENTOS – ABASFI

CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS – 2026

Segundas, Quartas e Sextas-feiras

- Das 8h às 10h – Categoria Sub 12
- Das 10h às 12h – Categoria Sub 13
- Das 14h às 16h – Categoria Sub 15
- Das 16h às 18h – Categoria Sub 17
- Das 21h às 23h – Adulto

Terças e Quintas-feiras

- Das 8h às 10h – Categoria Baby
- Das 10h às 12h – Categoria Sub 14
- Das 14h às 16h – Categoria Kids
- Das 16h às 18h – Categoria Mista (Sub 12 a 15 – Iniciação)
- Das 21h às 23h – Adulto

Carga horária semanal (segunda a sexta-feira): 50 horas de treino.

CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS – 2026

Janeiro

- Dias 10 e 11: Torneio Verão Maior de Basquetebol 3x3
- Dias 24 e 25: VIII Clínica Internacional Foz Basquetebol

Fevereiro

- Dias 14 e 15: Festival Kids (8 a 10 anos)
- Dias 21 e 22: Festival Sub 13 e Sub 15 – Masculino e Feminino

Março

- Dias 07 e 08: Copa Foz Sub 16 – Masculino e Feminino
- Dias 14 e 15: Festival Baby (até 7 anos)

Abril



- Dias 11 e 12: Copa Foz Sub 17 – Masculino
- Dias 25 e 26: Festival Kids (8 a 10 anos)

Maio

- Dias 09 e 10: Copa Foz Sub 15 – Masculino e Feminino
- Dias 23 e 24: Festival Sub 12 – Masculino e Feminino

Junho

- Dias 20 e 21: Festival Sub 11 e Sub 12 – Masculino e Feminino
- Dias 27 e 28: Copa Foz Sub 13 – Masculino e Feminino

Julho

- Dias 04 e 05: Copa Foz Sub 8 e Sub 10 – Masculino e Feminino
- Dias 11 e 12: Copa Foz Sub 12 – Masculino e Feminino

Agosto

- Dias 15 e 16: Festival Kids (8 a 10 anos)
- Dias 29 e 30: Copa Foz Sub 14 – Masculino e Feminino

Setembro

- Dias 19 e 20: Campeonato Estadual Sub 17 – Feminino
- Dias 26 e 27: Festival Baby (até 7 anos)

Outubro

- Dias 17 e 18: Campeonato Estadual Sub 13 – Masculino
- Dias 24 e 25: Copa Foz Sub 11 – Masculino e Feminino

Novembro

- Dias 07 e 08: Copa Foz Sub 16 – Masculino e Feminino
- Dias 28 e 29: Festival Sub 14 – Masculino e Feminino

Dezembro

- Dias 05 e 06: Copa Foz Sub 12 – Masculino e Feminino
- Dia 12: Festival de Encerramento

Observação: Programação sujeita a alterações.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL**

Número: **12.025/2025**

Assunto: **EDITAL 001/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=42df381a-838e-4b52-a59c-f8ebe3a7399d>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

42df381a-838e-4b52-a59c-f8ebe3a7399d

Hash do Documento

9AFC8A427AFD29A25105754FCB0EF63AB6B365217F1CD583F01D25BF5437775C

Anexos

3. EDITAL 10 HORAS CORRIGIDO.pdf - **7511ac21-957d-4eff-b5c1-6ed18addf3bd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2025 é(são) :

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 13/10/2025 11:09:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

